CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção n°...../2023

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O vereador Jefferson de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta a seguinte proposição, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

> **MOÇÃO DE APLAUSO** à Concessionária responsável pela administração do Parque do Caracol - Consórcio Novo Caracol e Tainhas - pela excelente gestão do parque em Canela/RS.

Por meio desta, manifesto o reconhecimento e aplauso à Concessionária responsável pela administração do Parque do Caracol nesta cidade.

Considerando o excelente trabalho realizado pela Concessionária na gestão do Parque do Caracol, importante atrativo turístico e de lazer do município;

Considerando a qualidade no atendimento e serviços oferecidos aos visitantes do Parque, sejam eles turistas ou munícipes;

Considerando os elogios e feedbacks positivos recebidos pela Concessionária por parte dos frequentadores do local;

Considerando o carinho e dedicação com que a Concessionária tem zelado pelo Patrimônio Público;

O signatário registra aqui a sua justa homenagem, externando seu aplauso pela gestão de sucesso que vem sendo realizada no Parque do Caracol em prol da comunidade canelense e ao desenvolvimento do turismo na cidade e região.

Canela, 04 de agosto de 2023.

Jefferson de Oliveira
Vereador - MDB